



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0034/2019.

Em, 12 de fevereiro de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO
DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA, NO
MUNICÍPIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito, solicitando a implantação do Programa Adote uma Praça, no Município.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O Programa Adote Uma Praça, tem como objetivo viabilizar ações do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil visando o aprimoramento de serviços de manutenção e zeladoria, bem como a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças e de áreas verdes do Município, em parceria com empresários e comerciantes que ao cuidar das praças publicas, poderão utilizar de forma ordenada os espaços para propagandas.

O Programa Adote Uma Praça tem por objetivo:

I - incentivar e viabilizar ações para a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças e de áreas verdes;

II - aperfeiçoar as condições de uso dos espaços públicos e entornos, com melhorias da iluminação, limpeza e segurança;

III - incentivar a instalação e a manutenção de mobiliário urbano que atenda as melhores práticas de preservação ambiental;

IV - aprimorar os serviços de manutenção e zeladoria de praças e de áreas municipais;

VII - implantar e expandir os meios de acesso à internet nas praças e área verdes.

Em face ao exposto, conto com a aprovação dos Nobres Vereadores.